

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Município da Estância Turística de Brotas – São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conjunto com o Instituto Consulpam, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, nº 001/2019, conforme segue:

O INSTITUTO CONSULPAM COMUNICA QUE NÃO HOUVE NENHUMA SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Fortaleza - CE, 15 de Maio de 2019.